

DECRETO 577 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

"Prorroga prazo de validade dos Seletivos Simplificados 004, 005 e 006/2023 e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Teixeiras, Estado de Minas Gerais, Nivaldo Rita, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o item 1.3 dos Editais dos Processos Seletivos Simplificados 004, 005 e 006/2023 que diz: "Este Processo Seletivo Simplificado será válido por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final."

DECRETA:

- Art. 1° Fica prorrogado por mais 01(um) ano, contados a partir de 20/12/2024, o prazo de validade dos Processos Seletivos Simplificados 004, 005 e 006/2023.
- Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 21 de novembro de 2024.

Nivaldo Rita

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

aldo Rito

Declaro que em publiquei esse Decreto no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica

Municipal.

Nivaldo Rita

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei esse Decreto em Livro Próprio.

Servidor Responsável